



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 253 /2025

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **INDICA A NECESSIDADE DE RONDA PERIÓDICA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA PARA EDUCAR/FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS VIGENTES EM BARES E RESTAURANTES.**

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DA RONDA SE FAZ NECESSÁRIA EM RESPEITO A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO AS LEIS VIGENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, QUANTO A POLUIÇÃO SONORA, LOCAIS PROIBIDOS DE ESTACIONAR E COM RELAÇÃO A BADERNA PÚBLICA. A realização de rondas periódicas da fiscalização de posturas, meio ambiente e segurança pública em bares e restaurantes são fundamentais para garantir o cumprimento das leis vigentes. Essas ações educativas e fiscalizatórias são essenciais para promover um ambiente seguro, ordenado e em conformidade com as normas legais, contribuindo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2025.


Adilson Barros de Souza
Vereador